

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

**Considerando** a contratação via **SISLOG nº 118177**, vinculada ao **Processo SEI nº 202500005043318**, cujo objeto é a contratação de instituição para a oferta do **Segundo Ciclo de Educação Profissional Técnica de Nível Médio** na Rede Pública Estadual de Ensino, abrangendo 10 cursos técnicos em 155 turmas;

**Considerando** que a referida contratação será realizada por meio da modalidade **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total estimado de **R\$ 48.105.212,00 (quarenta e oito milhões, cento e cinco mil, duzentos e doze reais)**;

**Considerando** a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

**Considerando** ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

**AUTORIZO**, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários, observando as recomendações de ajustes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência apontadas no Parecer Jurídico.

**APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA**

**Ordenador de Despesas**